

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA
CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO POP

Sala de Vacina



CEREST
CENTRO ESTADUAL DE
REFERÊNCIA EM SAÚDE
DO TRABALHADOR

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - DIVISA
Rua 19 de Novembro, 1865 – Bairro Primavera
CEP: 64.002-585 Teresina – PI
Tel. (86) 3216-3662/3664
E-mail: visapiaui@yahoo.com.br
Site: www.saude.pi.gov.br/divisa

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E MUNICÍPIOS - SUPAT
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL – DIVISA
CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST**

Manual de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) da Sala de Vacina

TERESINA – PI

2021

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	03
1	POP DE LIMPEZA DA SALA DE VACINA – Nº 01	04
2	POP DE LIMPEZA DA GELADEIRA – Nº 02	07
3	POP DE ORGANIZAÇÃO DA SALA DE VACINA – Nº 03	09
4	POP DE CUIDADOS E AMBIENTAÇÃO DAS BOBINAS RECICLÁVEIS – Nº 04	11
5	POP DE ORGANIZAÇÃO DAS CAIXAS TÉRMICAS – Nº 05	13
6	POP DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS – Nº 06	15
7	POP DE IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE - Nº 07	17
8	POP DE ADMINISTRAÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS – Nº 08	19
9	POP DE ADMINISTRAÇÃO DE VACINA SUBCUTÂNEA – Nº 09	22
10	POP DE ADMINISTRAÇÃO DE VACINA INTRAMUSCULAR – Nº 10	24
11	POP DE ADMINISTRAÇÃO DA VACINA FEBRE AMARELA – FA – Nº 11	26
12	POP DE ADMINISTRAÇÃO DA VACINA TRÍLICE VIRAL – VTV – Nº 12	29
13	POP DE ADMINISTRAÇÃO DA VACINA DUPLA ADULTO – dT – Nº 13	31
14	POP DE ADMINISTRAÇÃO DA VACINA HEPATITE B – HB – Nº 14	34
15	POP DE ADMINISTRAÇÃO DA VACINA INFLUENZA – Nº 15	37
	REFERÊNCIAS	40

APRESENTAÇÃO

O Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST é um serviço especializado no atendimento à Saúde do Trabalhador e tem como principais objetivos: a implantação da Atenção Integral à Saúde do Trabalhador, como também dar subsídio técnico para o SUS nas ações de prevenção, promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e vigilância em saúde dos trabalhadores urbanos e rurais, independentemente do vínculo empregatício e do tipo de inserção no mercado de trabalho.

O CEREST Estadual, situado em Teresina, possui uma sala de vacina para atendimento exclusivo aos trabalhadores. Além disso, o serviço realiza vacinações extramuros, indo até as empresas, com objetivo de alcançar um grupo de trabalhadores que, muitas vezes, não tem disponibilidade de se dirigir a uma unidade de saúde para receber uma vacina. É uma ação de extrema importância para saúde, pois contribui para o crescimento dos índices da vacinação e, conseqüentemente, para a redução dos casos de doenças.

A importância da vacinação vai muito além da prevenção individual. Ao se vacinar, o indivíduo está ajudando toda a comunidade a diminuir os casos de determinada doença. As vacinas são substâncias que possuem como função estimular nosso corpo a produzir respostas imunológicas a fim de nos proteger contra determinada doença. São mais úteis e mais efetivas no controle de doenças infectocontagiosas do que o uso de medicamentos para sua cura, além de ser um método mais barato para controle da saúde pública.

Sabe-se que o objetivo da vacinação é reduzir a morbimortalidade causada pelas doenças preveníveis por meio da imunização. Para que o imunobiológico atue de maneira eficiente no organismo, faz-se necessário a manipulação segura antes e durante sua administração, sendo fundamental a garantia da qualidade do imunobiológico administrado, como também importante a observação de fatores como temperatura, acondicionamento e iluminação.

Os Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) são ferramentas fundamentais para nortear a execução destes processos. Eles ajudam a estabelecer a padronização das atividades, sendo muito úteis na garantia da qualidade, facilitando o desempenho de todos envolvidos. É um processo que passa por constantes revisões e atualizações para corrigir falhas e melhorar seu desempenho.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 01	
Data Emissão: junho de 2021	Data de Vigência: Junho de 2021 a junho de 2023	Próxima Revisão: Junho de 2023
<p>Atividade: Limpeza sala de vacina.</p> <p>Executante: Auxiliar de serviços gerais e técnicos de enfermagem.</p>		
<p>Resultados esperados: Assegurar a correta limpeza da sala de vacina de acordo com as normas estabelecidas, garantindo a segurança dos clientes e dos profissionais de saúde.</p>		
<p>Materiais necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Baldes; • Solução desinfetante (água sanitária diluída); • Rodo; • Pano de chão ou esfregão, álcool 70%%, luvas para limpeza, calçado fechado e impermeável, pano para limpeza de superfícies, sacos de lixo. 		
<p>Limpeza Concorrente ou Diária:</p> <p>Redução da carga microbiana nas superfícies mais tocadas pela equipe, remoção de poeira no mobiliário e demais superfícies. Além disso, repor materiais de consumo diário (papel toalha, sabonete líquido) e recolher os resíduos.</p> <p>Auxiliar de Serviços Gerais deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Usar roupa apropriada, calçado fechado e EPIs recomendados; • Calçar luvas antes de iniciar a limpeza; • Organizar os materiais de limpeza necessários; • Recolher o lixo do chão utilizando esfregão ou rodo envolvido em pano úmido; • Recolher o lixo do cesto, fechando o saco corretamente que deve estar com resíduos até 2/3 da sua capacidade; • Retirar as luvas corretamente reduzindo o risco de contaminação; • Higienizar as mãos com água e sabão, conforme orientação do POP - Higiene das Mãos. 		

- Realizara desinfecção com álcool 70%, mesa, computador, câmara de vacina (parte externa), bancadas, macas e cadeiras. Considerar limpeza sempre do menos para o mais contaminado, de cima para baixo em movimento único de dentro para fora, do fundo para frente;
- Realizar a limpeza do chão utilizando a técnica dos 2 baldes. Em um dos baldes água limpa, no outro sabão/detergente;
- Umedecer o pano com sabão/detergente e iniciar a limpeza do fundo para a saída em sentido único;
- Enxaguar no balde com água limpa e retirar o sabão/detergente;
- Preparar a solução desinfetante com água sanitária, diluindo de acordo com a especificação do rótulo do fabricante;
- Umedecer um pano na solução envolvê-lo em um rodo (pode também utilizar o esfregão);
- Realizar desinfecção da sala do fundo para a saída, em sentido único;
- Secar bem o local;
- Recolher o material utilizado no local e deixar o ambiente organizado;
- Encaminhar todo material utilizado (baldes, panos etc.) para serem higienizados;
- Desprezar a água e colocar os baldes para secar de boca para baixo;
- Higienizar os EPI reutilizáveis (luvas de segurança, óculos etc.) ao término colocá-los em local apropriado;
- Higienizar as mãos seguindo o POP - Higiene das Mãos.

Técnica de enfermagem deve:

- Realizar limpeza da caixa térmica, bobina de gelo (gelox);
- Realizar a limpeza da cadeira entre um paciente e outro;
- Realizar a limpeza/desinfecção das bancadas sempre que necessário
- Limpeza Terminal Programada.

Limpeza Terminal Programada:

Trata-se de uma limpeza mais completa, incluindo todas as superfícies horizontais e verticais, internas e externas e deverá ser realizada no período máximo de 15 dias.

Auxiliar de Serviços Gerais deve:

- Realizar todos os passos da limpeza concorrente;
- Iniciar a limpeza pelo teto, usando pano úmido envolvido no rodo;
- Retirar e limpar os bojos das luminárias, lavando-os com água e sabão e secando-os em seguida esquadrias com pano úmido em solução desinfetante, finalizando a limpeza com pano seco;
- Limpar as paredes com pano umedecido em solução desinfetante e completar a limpeza com pano seco;

- Limpar os interruptores de luz com pano úmido;
- Lavar pia e a torneira com esponja, água e sabão;
- Enxaguar a pia e passar um pano umedecido em solução desinfetante.

Limpeza de panos:

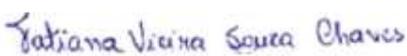
- Lavar com água e sabão e/ou detergente;
- Enxaguar bem em água limpa e corrente;
- Deixar de molho por 30 min em hipoclorito de sódio;
- Enxaguar novamente;
- Colocar para secar.

Cuidados:

- Não deixar panos de molho de um dia para o outro;
- Não guardar os panos molhados;
- A solução de água sanitária deve ser utilizada imediatamente à diluição, pois é degradada pela luz;
- Caso não seja totalmente utilizada deve-se armazená-la em frasco opaco e guardar os materiais de limpeza dentro de um saco plástico em local adequado.

Orientação Sobre a Diluição de Água Sanitária:

- Para preparar a solução desinfetante deve-se diluir 50 ml de água sanitária de 2% a 2,5% diluídos em 1 litro de água.

Preparado por:	Revisado por:	Aprovado:
 Heliane Rocha e Silva Modesto Enfermeira / Fiscal Sanitário	Equipe Técnica DIVISA/CEREST	 Tatiana Vieira Souza Chaves Diretora da DIVISA

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 02	
Data Emissão: Junho de 2021	Data de Vigência: Junho 2021 a junho 2023	Próxima Revisão: Junho de 2023
Atividade: Limpeza da geladeira. Executante: Técnicos de Enfermagem.		
Resultados esperados: Aplicar a padronização de limpeza e descontaminação de geladeiras do setor da vacina.		
Materiais necessários: <ul style="list-style-type: none"> • Balde de 10 litros; Sabão neutro ou sabão de coco; Esponja; Luva para limpeza; Pano de limpeza exclusivo para esta atividade; Calçado fechado; Caixas térmicas grandes ou outra geladeira; Fita adesiva e Bobinas de gelo reutilizável (caso for usar caixa térmica). 		
Principais atividades: <ul style="list-style-type: none"> • Proceder à limpeza a cada 15 dias ou quando a camada de gelo atingir 1,0 cm; • Transferir os imunobiológicos para outra geladeira se houver, ou para uma caixa térmica com bobinas de gelo reutilizável, previamente organizada com as bobinas, e após a estabilização da temperatura recomendada (+2°C a +8°C); • Vedar a(s) caixa (s) com fita adesiva larga (em caso de isopor); • NÃO mexer no termostato; • Desligar a tomada e abrir a porta ou tampa, inclusive do congelador, até que todo o gelo aderido se desprenda; • Não usar faca ou outro objeto pontiagudo para a remoção mais rápida do gelo, pois esse procedimento pode danificar os tubos de refrigeração; • Limpar o refrigerador nas partes interna e externa, com um pano umedecido em solução de água com sabão neutro ou sabão de coco, por exemplo; • Não jogar água no interior do equipamento. Pós-limpeza: <ul style="list-style-type: none"> • Ligar o refrigerador; 		

- Recolocar o termômetro (não esquecer de anular a marcação anterior), as garrafas e as bobinas de gelo reutilizável e fechar a porta;
- Manter a porta fechada pelo tempo necessário até alcançar a temperatura recomendada (+ 2° C a + 8° C)
- Após a estabilização da temperatura, reorganizar os imunobiológicos.

Particularidades:

- A limpeza do refrigerador não deve ser feita no início ou final da tarde, às sextas feiras ou às vésperas de feriados prolongados, para garantir o monitoramento da temperatura do equipamento após o religamento.

Cuidados:

- Usar tomada exclusiva, instalada a 1,30 m (NBR nº 5.410) do piso, para cada equipamento;
- Instalar distante de fonte de calor, sem incidência de luz solar direta, em ambiente climatizado, bem nivelada e afastada 20 cm da parede e 40 cm entre equipamentos;
- Colocar na base da geladeira suporte com rodas;
- Não armazenar outros materiais (produtos e materiais de laboratório, odontológicos, medicamentos, alimentos, bebidas, insulinas etc.);
- Nos equipamentos onde os suportes ou prateleiras da porta não forem removíveis, não armazenar nenhum produto;
- Certificar-se de que a porta está vedando adequadamente;
- Não instalar em cantos da parede.

Preparado por:

Heliane Rocha e Silva Modesto

Heliane Rocha e Silva
Modesto
Enfermeira / Fiscal Sanitário

Revisado por:

Equipe Técnica
DIVISA/CEREST

Aprovado:

Tatiana Vieira Souza Chaves

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da DIVISA

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 03	
Data Emissão: Junho de 2021	Data de Vigência: Junho de 2021 a junho de 2023	Próxima Revisão: Junho de 2023
Atividade: Organização da Sala de Imunizações. Executante: Enfermeiro e Técnicos de Enfermagem.		
Resultados esperados: Padronizar a organização e funcionamento da sala de imunização do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST –PI a fim de aperfeiçoar o atendimento e o acolhimento aos usuários.		
Material Necessário: <ul style="list-style-type: none"> • Termômetro para geladeira com máxima e mínima; • Termômetro para temperatura ambiente; • Caixa térmica; • Bobinas de gelo recicláveis; • Seringas e agulhas para administração dos imunobiológicos; • Insumos e materiais necessários para as atividades do dia; • Mapas de controle da temperatura; • EPIs necessários para as atividades; • Materiais e insumos para atividade diária; • Livro de registro diário; • Caixa coletora de material perfuro cortante; • Computador, refrigerador, bobinas de gelo reciclável; • Quadro com esquema básico de vacinação. 		
Principais atividades: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Verificar se a sala está devidamente limpa e em ordem, diariamente; ✓ Verificar a temperatura da geladeira, que tem que estar entre +2°C e +8°C, anotando no mapa de controle diário, no início e no encerramento dos trabalhos (manhã e tarde); ✓ Manter a temperatura da sala entre 18 e 20°C; 		

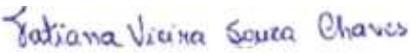
- ✓ Preparar as vacinas na caixa térmica com bobinas recicláveis, para a jornada de trabalho, retirando da geladeira de estoque a quantidade necessária de vacinas e seus respectivos diluentes, para o consumo diário;
- ✓ Verificar a data de validade (conforme especificações do produtor), usando primeiro as que estão mais perto do vencimento;
- ✓ Verificar a existência de materiais suficientes para todos os períodos de trabalho;
- ✓ Usar EPI (jaleco, calçado fechado, máscara, gorro e luvas (quando necessário));
- ✓ Desprezar a seringa na caixa coletora sem recolocar o protetor da agulha;
- ✓ No momento de abertura do frasco anotar o horário e observar tempo de validade após aberto;
- ✓ Ao final do expediente, guardar as vacinas na geladeira, nas bandejas de acordo com o tipo, fazer a leitura e registro da temperatura;
- ✓ Manter a geladeira organizada e limpa com, no mínimo, 06 (seis) garrafas com água, na parte inferior;
- ✓ Manter o refrigerador 20 cm afastado da parede;
- ✓ Disponibilizar tomada exclusiva para o refrigerador;
- ✓ Realizar fechamento do Boletim Mensal de Produção e Mapa de Inutilização de Insumos Biológicos do mês, e solicitar a supervisão da enfermeira responsável pela sala;
- ✓ Requisitar vacinas e materiais seguindo as datas de solicitações conforme metas vacinais e resíduos dos meses anteriores;
- ✓ Realizar anotações no sistema do Programa Nacional de Imunizações - PNI;
- ✓ Manter o quadro com esquema básico de vacinação visível;
- ✓ Manter a sala limpa e organizada.

Cuidados:

- Manter a temperatura ideal para a conservação dos imunobiológicos (+2°C e +8°C);
- Manter a temperatura ambiente de 18 a 20°C.

Ações em caso de não conformidade:

- Nos casos em que a temperatura da geladeira não esteja adequada, comunicar a Enfermeira responsável pela sala de vacina, e esta deverá enviar a Rede de Frio Estadual, imediatamente (OBS: Este envio é realizado somente pelo CEREST devido ao estabelecimento não possuir gerador de energia e situar-se ao lado da sede da Rede de Frio).
- Nos finais de semana as vacinas deverão ficar armazenadas na Rede de Frio do Estado.

<p>Preparado por:</p>  <p>Heliane Rocha e Silva Modesto Enfermeira / Fiscal Sanitário</p>	<p>Revisado por:</p> <p>Equipe Técnica DIVISA/CEREST</p>	<p>Aprovado:</p>  <p>Tatiana Vieira Souza Chaves Diretora da DIVISA</p>
---	---	--

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 04	
Data Emissão: junho de 2021	Data de Vigência: Junho de 2021 a junho de 2023	Próxima Revisão: Junho de 2023
Atividade: Cuidados e Ambientação das Bobinas Reutilizáveis.		
Executante: Técnicos de Enfermagem.		
Resultados esperados: Manter a estabilidade da temperatura das vacinas e prevenir o congelamento dos imunobiológicos para assegurar a qualidade dos produtos.		
Materiais necessários: <ul style="list-style-type: none"> • Bobinas reutilizáveis, termômetro de cabo extensor para caixa térmica, pano seco e limpo, água e sabão neutro. 		
Principais atividades: <ol style="list-style-type: none"> 1. Cuidados com a Bobina Reutilizável: <ul style="list-style-type: none"> • Caso o material plástico seja danificado, deixando vaziar seu conteúdo, no total ou em parte, a bobina deverá ser desprezada; • NUNCA USAR ÁGUA COM SAL OU OUTRA SUBSTÂNCIA para completar o volume das bobinas. O sal faz baixar o ponto de congelamento podendo submeter os imunobiológicos, em armazenamento, à temperatura negativa; • Ao serem retiradas das caixas térmicas, as bobinas deverão ser lavadas, enxugadas e congeladas; • A sala deverá possuir bobinas congeladas em quantidade necessária às suas atividades; • Verificar periodicamente o prazo de validade das bobinas a base de celulose vegetal; • Certificar que estas não apresentam depósitos ou resíduos no interior, o que representaria a contaminação do produto. Caso isso ocorra desprezar imediatamente; • Colocar as bobinas para congelar, na posição horizontal, para que o seu conteúdo se espalhe homogêaneamente; • Após congelamento das bobinas reutilizáveis, organizá-las na posição vertical. 2. Ambientação das Bobinas Reutilizáveis: <ul style="list-style-type: none"> • Retirar as bobinas reutilizáveis do freezer; 		

- Colocá-las sobre a pia ou bancada, até que desapareça a “névoa” que normalmente cobre a superfície externa da bobina congelada;
- Simultaneamente colocar sob uma das bobinas o sensor de um termômetro de cabo extensor, para indicação da temperatura mínima de 0°C;
- Após o desaparecimento da “névoa” e a confirmação da temperatura (aproximadamente +1°C), por meio do termômetro de cabo extensor, secar as bobinas e organizá-las nas caixas térmicas;
- Concomitantemente, recomenda-se mensurar a temperatura interna da caixa por meio de termômetro de cabo extensor, antes de colocar as vacinas em seu interior.

3. Particularidades:

- As bobinas reutilizáveis são recipientes constituídos de material plástico (geralmente polietileno), contendo gel a base de celulose vegetal em concentração não tóxica e água, ou apenas água;
- As preenchidas por água apresentam a vantagem adicional da possibilidade do esvaziamento do conteúdo interno, quando de tampa rosqueada, sendo recomendadas para o transporte em localidades de difícil acesso, pois diminuem o peso do material;
- O tamanho da bobina deve ser adequado ao tamanho da caixa térmica;
- A ambientação precede o acondicionamento de imunobiológicos em caixas térmicas, cuja temperatura de conservação está fixada na faixa entre +2°C e +8°C, para o transporte ou uso nas atividades de vacinação.

4. Cuidados:

- Verificar com frequência as condições das bobinas data de validade e aspecto do conteúdo.

<p style="text-align: center;">Preparado por:</p>  <p>Heliane Rocha e Silva Modesto Enfermeira / Fiscal Sanitário</p>	<p style="text-align: center;">Revisado por:</p> <p style="text-align: center;">Equipe Técnica DIVISA/CEREST</p>	<p style="text-align: center;">Aprovado:</p>  <p style="text-align: center;">Tatiana Vieira Souza Chaves Diretora da DIVISA</p>
---	---	---

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 05	
Data Emissão: junho de 2021	Data de Vigência: Junho de 2021 a junho de 2023	Próxima Revisão: Junho de 2023
Atividade: Organização das Caixas Térmicas. Executantes: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.		
Resultados esperados: Manter a temperatura de conservação dos imunobiológicos em temperatura adequada (+2°C e +8°C), por um determinado período, de acordo com o imunobiológico a ser armazenado ou transportado.		
Materiais necessários: <ul style="list-style-type: none"> • Caixa térmica de poliuretano ou caixa térmica de poliestireno (isopor), termômetro digital para caixa térmica, bobinas reutilizáveis, copo de plástico, fita adesiva (caso use isopor). 		
Principais atividades: 1. Organização das Caixas Térmicas para uso diário: Na sala de vacinação, recomenda-se o uso de caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 12 litros: <ul style="list-style-type: none"> • Colocar as bobinas reutilizáveis ambientadas (0° C) nas laterais internas da caixa; • Posicionar o sensor do termômetro no centro da caixa, monitorando a temperatura até atingir o mínimo de +1° C; • Acomodar os imunobiológicos no centro da caixa em recipiente plástico para melhor organização e identificação; • IMPRESCINDÍVEL O MONITORAMENTO CONTÍNUO DA TEMPERATURA; • Trocar as bobinas reutilizáveis sempre que necessário; • Manter a caixa térmica fora do alcance da luz solar direta e distante de fontes de calor; No final do Expediente: <ul style="list-style-type: none"> • Devolver os imunobiológicos para as prateleiras conforme a organização de modo a garantir a temperatura ideal (conforme o POP 08); • Retornar as bobinas para congelamento. 		

- Lavar e secar cuidadosamente as caixas, mantendo-as abertas até que estejam completamente secas.

- Guardá-las abertas e em local ventilado.

2. Orientações para Organização das Caixas para Atividades Extramuros

- É indispensável caracterizar a população para definir a quantidade de vacinas a serem transportadas e o número de caixas térmicas e de bobinas reutilizáveis.

- Recomenda-se que sejam utilizadas, no mínimo três caixas, uma para o estoque de vacinas, uma para bobinas e outra para as vacinas em uso.

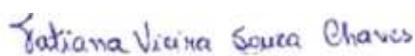
- Na organização dessas caixas, seguir as mesmas orientações descritas no item sobre organização de caixa para transporte.

4. Particularidades:

- Na sala de vacinação, recomenda-se o uso de caixa térmica de poliuretano com capacidade mínima de 12 litros;

5. Cuidado:

- Verificar com frequência as condições das caixas, observando se existem rachaduras e/ou furos.

Preparado por:	Revisado por:	Aprovado:
 Heliane Rocha e Silva Modesto Enfermeira / Fiscal Sanitário	Equipe Técnica DIVISA/CEREST	 Tatiana Vieira Souza Chaves Diretora da DIVISA

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 06	
Data Emissão: junho de 2021	Data de Vigência: Junho de 2021 a junho de 2023	Próxima Revisão: Junho de 2023
Atividade: Higienização das Mãos.		
Executantes: Enfermeiro e Técnicos de Enfermagem.		
Resultados esperados: Diminuir os riscos de infecção, interrompendo a cadeia de transmissão entre clientes e profissionais da sala de vacina do CEREST.		
Materiais necessários: <ul style="list-style-type: none"> • Sabonete líquido, papel toalha; • Dispensadores com sabonete e com papel toalha; • Álcool 70%; • Lixeira com pedal com saco plástico preto 		
Principais atividades: Quando Higienizar as Mãos: <ul style="list-style-type: none"> • No início da jornada de trabalho; • Ao manusear os materiais e as vacinas; • Antes e depois de administrar cada vacina; • Ao executar qualquer atividade na sala de vacinação; • No término da jornada de trabalho. Técnica de lavagem básica das mãos: <ul style="list-style-type: none"> • Retirar acessórios (anéis, pulseiras, relógio e outros adereços das mãos e antebraços), uma vez que sob estes objetos acumulam-se microrganismos não removidos com a lavagem das mãos; • Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se a e na pia; • Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos; • Ensaboar as palmas das mãos, friccionando entre si; • Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa; • Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais; 		

- Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimentos de vai-e-vem e vice-versa;
- Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa;
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa;
- Esfregar o punho esquerdo, com auxílio da palma da mão direita, utilizando movimento circular e vice-versa;
- Enxaguar as mãos começando não pelas pontas dos dedos para que a água escoe para os punhos, retire os resíduos de sabonete. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira;
- Secar as mãos com papel toalha, iniciando pelas mãos e seguindo pelos punhos. No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha;
- A duração deste procedimento deve ser de 40 a 60 segundos;
- O papel toalha utilizados devem ser descartados em lixeiras com pedal com saco para lixo comum.

Cuidados:

- Deve existir dentro da sala uma pia apropriada para este fim, com dispensadores de sabonete líquido e de papel toalha.
- Manter o papel toalha sempre dentro do suporte, nunca em cima ou em outro local onde possa ser respingado pela água proveniente da lavagem das mãos.

Observação:

Na impossibilidade da higienização das mãos com água e sabão, utilizar álcool a 70%.

Preparado por:	Revisado por:	Aprovado:
 Heliane Rocha e Silva Modesto Enfermeira / Fiscal Sanitário	Equipe Técnica DIVISA/CEREST	 Tatiana Vieira Souza Chaves Diretora da DIVISA

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 07	
Data Emissão: junho de 2021	Data de Vigência: Junho de 2021 a junho de 2023	Próxima Revisão: Junho de 2023
Atividade: Identificação do Paciente.		
Executantes: Enfermeiro e Técnicos de Enfermagem.		
Resultados esperados: A finalidade deste POP é garantir a correta identificação do cliente, a fim de reduzir a ocorrência de incidentes. O processo de identificação do paciente deve assegurar que o cuidado seguro seja prestado na sala de vacina do Centro Estadual em Saúde do Trabalhador – CEREST-PIAUI.		
Materiais necessários: <ul style="list-style-type: none"> • Computador; • Mesa; • Cadeiras; • Cartão de vacina; • Lápis e canetas. 		
Principais atividades: <ul style="list-style-type: none"> • A identificação de todos os clientes na sala de vacina deve ser realizada, antes dos procedimentos; • Sempre solicitar o documento de identificação pessoal com foto, Cartão de vacina e Cartão Nacional do SUS para preenchimento do cartão de vacina (caso não possua) e do atendimento; • Proceder à confirmação verbal da identificação devolvendo a pergunta ao paciente: “Confirme seu nome completo, nome da sua mãe e sua data de nascimento”. Demais informações necessárias, sempre devolvendo a pergunta ao paciente. Confirmar a identificação do cliente antes da administração dos imunobiológicos, nos seguintes momentos: <ul style="list-style-type: none"> • Atualização de dados dos clientes na recepção deste; • Abertura do cartão de vacina (caso o cliente não possua); • Administração das vacinas. 		

Utilizar no mínimo dois identificadores para identificação do cliente, como:

- Nome completo do cliente;
- Nome completo da mãe do cliente;

Identificação do paciente em outras situações:

- Paciente deficiente auditivo deverá estar acompanhado de um intérprete ou o servidor poderá solicitar que o cliente escreva em um papel rascunho seu nome completo, nome da mãe e data de nascimento, se for possível. Caso não seja possível nenhuma das situações anteriores, a unidade de saúde ou o usuário e/ou acompanhante poderá entrar em contato com a Central de Interpretação de Libras (CIL) para solicitar o acompanhamento de um intérprete.

Identificação do cliente na administração dos imunobiológicos:

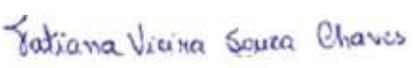
- Antes de iniciar a vacinação, é necessário realizar a checagem da identificação do cliente (nome completo, data de nascimento e nome completo da mãe);
- O profissional de saúde deverá solicitar ao cliente e/ou acompanhante que confira os dados do cartão de vacina e verificar as condições de saúde do paciente (febre, alguma doença imunossupressora e alergias);
- Checar as vacinas a serem administradas.

Cuidados:

- Observar rigorosamente, antes da administração: o cartão de vacinas, se os dados do cliente estão corretos;
- Solicitar que o cliente diga seu nome, data do nascimento e o nome da mãe;
- Mesmo que o profissional de saúde conheça o paciente, deverá verificar os detalhes de sua identificação para garantir que o paciente correto receba o cuidado correto.

Ações em caso de não conformidade:

- Comunicar a coordenação quanto ao erro da identificação do cliente e realizar a notificação.

<p>Preparado por:</p>  <p>Heliane Rocha e Silva Modesto Enfermeira / Fiscal Sanitário</p>	<p>Revisado por:</p> <p>Equipe Técnica DIVISA/CEREST</p>	<p>Aprovado:</p>  <p>Tatiana Vieira Souza Chaves Diretora da DIVISA</p>
---	---	--

	<p>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 08</p>	
<p>Data Emissão: junho de 2021</p>	<p>Data de Vigência: Junho de 2021 a junho de 2023</p>	<p>Próxima Revisão: Junho de 2023</p>
<p>Atividade: Administração de Imunobiológicos. Executante: Enfermeiro e Técnicos de Enfermagem.</p>		
<p>Resultados esperados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer condições sanitárias ideais para a adequada administração de imunobiológico; • Prover a sala com material necessário ao seu adequado funcionamento; • Realizar registro adequado dos imunobiológico administrados. 		
<p>Materiais necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Imunobiológicos; Refrigerador; Gelo reciclável; Garrafas plásticas com água; Termômetro de máxima e de mínima; Termômetro de cabo extensor; Bandeja plástica perfurada; Caixas térmicas para conservação dos imunobiológico; Seringas e agulhas descartáveis; Copo ou depósito plástico resistente; Algodão hidrófilo; Caixa coletora para descarte de material perfurocortante; Cesto para resíduo comum; Cesto para resíduo contaminado; Álcool a 70% para limpeza de superfícies; Papel toalha e sabonete líquido; Cartão do adulto; livro diário de vacinação; Boletim de campanha de doses aplicadas (em caso de campanha); Mapa para controle diário da temperatura do refrigerador; Ficha de investigação de eventos adversos pós-vacinação; <p>Principais atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Higienizar as mãos conforme a técnica de higienização (POP 06); • Supervisionar a sala diariamente verificando se há na pia: água, sabão líquido, papel toalha, cesto para resíduo forrado com saco plástico branco e outro com saco preto com tampa de acionamento por pedal, caixa coletora para descarte de material perfurocortante; • Verificar se há vacina suficiente no refrigerador; • Realizar limpeza da sala diariamente passando um pano limpo de dentro para fora; • Limpar a bancada com álcool a 70% no início de cada turno e quando necessário; • Não mexer no termostato; 		

- Fazer leitura da temperatura diariamente no início da jornada de trabalho e no final do dia e anotar no mapa de temperatura;
- Manter a geladeira a uma temperatura de + 2°C a + 8°C;
- Manter gelo reciclável, na posição vertical, no congelador ocupando todo o espaço;
- Acondicionar as vacinas em bandejas plásticas perfuradas para permitir a circulação de ar da seguinte forma:
 - ✓ **1ª prateleira:** vacinas que podem ser congeladas (Febre Amarela e Tríplice Viral);
 - ✓ **2ª prateleira:** Hepatite B, dupla adulto (dt), Influenza, e outras vacinas que não podem ser congeladas e o termômetro de máxima e de mínima na posição vertical;
 - ✓ **3ª prateleira:** soros, diluentes e saldos de vacinas;
- Não acondicionar nada na porta do refrigerador ou qualquer outro tipo de material em seu interior;
- Repor diariamente materiais como: algodão, álcool, agulhas, seringas, impressos, papel toalha e sabão líquido;
- Acondicionar seringas e agulhas em armários limpos e arejados;
- Utilizar mesa de apoio impermeabilizada para facilitar sua limpeza e/ou desinfecção;
- Conferir o lote e o prazo de validade dos imunobiológicos em uso, anotar e colocar em local de fácil visualização;
- Verificar as condições das caixas térmicas para uso diário;
- Preparar as caixas térmicas para uso diário colocando gelo reciclável nas laterais da caixa (conforme POP 05);
- Deixar a caixa fechada e aguardar atingir a temperatura ideal para acondicionar as vacinas;
- Trocar o gelo reciclável no início do turno seguinte;
- Acondicionar os imunobiológicos nas caixas térmicas dentro de copo ou depósito de plástico resistente, que funcionarão como barreira entre os imunobiológicos e o gelo reciclável;
- Após a abertura do frasco, registrar data e hora da abertura deste;
- A mesma seringa da diluição é a mesma da administração;
- Receber o cliente cordialmente, verificar seu cartão de vacina e orientar clientes e/ou acompanhantes com relação ao imunobiológico que será administrado, reações adversas e ação dos mesmos;
- Identificar o cliente conforme o POP 07;
- Realizar a higienização das mãos antes e após a administração de cada imunobiológicos (conforme POP 06);
- Orientar o cliente que posicione o membro onde a vacina será administrada ou solicite que o acompanhante o faça;
- Realizar a administração de acordo com o local recomendado para cada vacina;

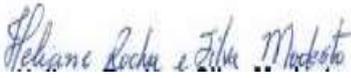
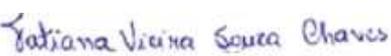
- Desprezar a seringa na caixa coletora para descarte de material perfurocortante (que deve estar estrategicamente em local de fácil acesso), o material contaminado em lixeira com saco branco e o restante em lixo comum;
- Realizar registro dos imunobiológicos no cartão do cliente e anotar no livro diário;
- Realizar o aprazamento dos imunobiológicos a serem administrados posteriormente;
- Registrar vacina no sistema do Programa Nacional de Imunização do DATASUS;
- Notificar reações adversas, caso ocorra;
- Ao final do dia desprezar as sobras de vacinas que ultrapassem o prazo estabelecido após abertura do frasco;
- Realizar limpeza da sala (conforme POP 02);
- Manter a temperatura ambiente entre 18 e 20°C;
- Realizar o consolidado mensal do consumo e solicitação de imunobiológicos.

Cuidados:

- Observar rigorosamente, antes da administração: o cartão de vacinas, se o imunobiológico está correto, data de validade, via de administração, lote e a pessoa que vai receber o imunobiológico;
- Solicitar ao cliente que diga seu nome e o da sua mãe, data do nascimento;
- Observar rigorosamente as anotações da planilha diária de imunobiológicos;
- Após a administração da vacina não se deve reencapar a agulha utilizada, pelo risco de acidente;
- Atentar para o quantitativo necessário de imunobiológicos para que não ocorra a falta do produto.

Ações em caso de não conformidade:

- Comunicar a enfermeira quanto à falta dos insumos necessários ao bom funcionamento da sala;
- Comunicar à enfermeira sobre eventuais recusas na administração de algum imunobiológico.

<p>Preparado por:</p>  <p>Heliane Rocha e Silva Modesto Enfermeira / Fiscal Sanitário</p>	<p>Revisado por:</p> <p>Equipe Técnica DIVISA/CEREST</p>	<p>Aprovado:</p>  <p>Tatiana Vieira Souza Chaves Diretora da DIVISA</p>
---	---	--



PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO – POP
Nº 09



Data Emissão:
junho de 2021

Data de Vigência:
Junho de 2021 a junho de 2023

Próxima Revisão:
Junho de 2023

Atividade: Administração de Vacina Subcutânea (SC).

Executantes: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.

Resultados esperados: Orientar corretamente sobre a técnica de vacinação visando assim à diminuição de EAPV.

Materiais necessários:

- Seringas de 1, 2 ou 3 ml; Agulha pequena entre 13 e 20 mm de comprimento, fina (entre 4 e 6 mm de calibre) e com bisel curto; Algodão seco; Água; Sabão; Papel toalha.

OBS: O uso das luvas não dispensa a lavagem das mãos, antes e depois de cada procedimento.

Principais atividades:

- Administração de substância com absorção lenta;
- A solução é introduzida na hipoderme, ou seja, na camada subcutânea da pele;
- A via subcutânea é apropriada para a administração de soluções não irritantes;
- Volume máximo de 1,5 ml, absorção lentamente;
- Vacinas: tríplice viral, contra a febre amarela e tetra viral.

Os locais mais utilizados para injeções subcutâneas são:

- Região do deltoide no terço proximal;
- Face superior externa ou posterior do braço;
- Face anterior da coxa.

Procedimentos para administração:

- Higienizar as mãos conforme POP 06;
- Escolher o local da administração;
- Fazer a limpeza da pele, caso necessário.

Observações:

- A limpeza da pele deve ser feita com água e sabão (se necessário);
- O álcool comum não deve ser utilizado por sua baixa volatilidade (demora a secar);
- Em situações excepcionais (extra muro) utilizar o álcool a 70%;

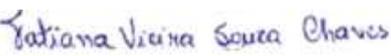
- Pinçar o tecido do local da administração com o dedo indicador e o polegar, mantendo a região firme;
- Introduzir a agulha com bisel para cima, com rapidez e firmeza;
- **Não é necessário aspirar** (região pouco vascularizada).

Cuidados:

- Injetar o líquido lentamente;
- Retirar a seringa com a agulha, em movimento único e firme;
- Lavar as mãos com água e sabão.

Ações em caso de não conformidade:

- Caso algum vaso seja atingido, retirar a agulha do local, desprezar todo material e reiniciar o procedimento com o preparo de nova dose.

<p>Preparado por:</p>  <p>Heliane Rocha e Silva Modesto Enfermeira / Fiscal Sanitário</p>	<p>Revisado por:</p> <p>Equipe Técnica DIVISA/CEREST</p>	<p>Aprovado:</p>  <p>Tatiana Vieira Souza Chaves Diretora da DIVISA</p>
---	---	--



PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO – POP
Nº 10



Data Emissão:
junho de 2021

Data de Vigência:
Junho de 2021 a junho de 2023

Próxima Revisão:
Junho de 2023

Atividade: Administração de Vacina Intramuscular (IM).

Executantes: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.

Resultados esperados:

Orientar corretamente sobre a técnica de vacinação visando assim à diminuição de EAPV.

Materiais necessários:

- Seringa com volume entre 1,0 a 5,0 ml; Agulha entre 20 x 5,5; 25 x 7 ou 25 x 8; Bisel longo; Luvas; Algodão seco; Água; Sabão; Papel toalha.
- **OBS:** O uso das luvas não dispensa a lavagem das mãos, antes e depois de cada procedimento.

Principais atividades:

- A solução é introduzida dentro do tecido muscular;
- Via apropriada para a administração de soluções irritantes (aquosas ou oleosas);
- Volumes superiores a 1,5 ml até, no máximo, 5 ml; absorção rápida, efeitos mais imediatos;
- Vacinas tríplice bacteriana adulto (dT), vacina contra a infecção pelo *Haemophilus influenzae* tipo b e vacina contra a hepatite B, entre outras.

Os locais selecionados devem estar distantes dos grandes nervos e vasos sanguíneos, sendo os mais utilizados:

- O músculo vasto lateral da coxa, no terço médio da coxa, medido entre o joelho e o trocanter maior;
- O músculo deltoide.

a. Procedimentos gerais para administração:

- Lavar as mãos conforme a técnica de higienização (POP 06);
- Em situações excepcionais (extra muro) utilizar o álcool a 70%, caso não tenha pia para higienização das mãos (POP 06);
- Escolher o local da administração;
- Fazer a limpeza da pele com água e sabão, caso necessário.

Observações:

- Introduzir a agulha com o bisel lateralizado;
- A limpeza da pele deve ser feita com água e sabão, caso a pele estiver com sujidade aparente;
- O álcool comum não deve ser utilizado por sua baixa volatilidade (demora a secar);
- Firmar o músculo, utilizando o dedo indicador e o polegar;
- Introduzir a agulha em ângulo reto 90°.

b. Procedimentos para administração no vasto lateral da coxa

- Localizar o terço médio da face externa da coxa;
- Administrar a injeção intramuscular, conforme procedimentos gerais descritos no item anterior.

c. Procedimentos para administração no deltoide

- Colocar a pessoa na posição sentada ou em decúbito lateral, para maior conforto;
- Localizar o músculo deltoide e traçar um triângulo imaginário com a base voltada para cima;
- Administrar a injeção intramuscular no centro do triângulo imaginário, conforme procedimentos gerais descritos neste item, na letra a.

Cuidados:

- Em adultos com pouca massa muscular utilizar angulação de 60°, em sentido podálico (para os pés);
- Aspirar observando se atingiu algum vaso sanguíneo;
- Injetar o líquido lentamente;
- Retirar a seringa com a agulha, em movimento único e firme;
- Higienizar as mãos (POP06).

Ações em caso de não conformidade:

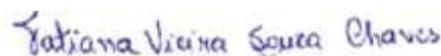
- Caso algum vaso seja atingido, retirar a agulha do local, desprezar todo material e reiniciar o procedimento com o preparo de nova dose.

Preparado por:

Heliane Rocha e Silva Modesto
Enfermeira / Fiscal Sanitário

Revisado por:

Equipe Técnica
DIVISA/CEREST

Aprovado:

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da DIVISA

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 11	
Data Emissão: junho de 2021	Data de Vigência: Junho de 2021 a junho de 2023	Próxima Revisão: Junho de 2023
Atividade: Administração da Vacina Febre Amarela (atenuada) – FA.		
Executantes: Enfermeiro e Técnicos de Enfermagem.		
Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).		
Materiais necessários: <ul style="list-style-type: none"> • Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 13 X 4,5; caixa coletora; gorro descartável; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco. 		
Principais atividades: 1. Esquema: <ul style="list-style-type: none"> • Administrar 1 (uma) dose a partir dos 9 (nove) meses de idade. • Administrar 1 (uma) dose de reforço aos 10 anos. Nota: Para residentes em regiões onde houver indicação, de acordo com a situação epidemiológica, e para pessoas que se dirijam a essas regiões. O início da proteção ocorre entre o 8º e o 10º dia após a administração da vacina. Recomenda-se que a vacina seja administrada no mínimo, dez dias antes do deslocamento para regiões endêmicas ou para fora do País onde exija a comprovação da vacinação. 2. Dose: 0,5 ml. 3. Via Aplicação: Via Subcutânea (SC). 4. Composição: É constituída de vírus vivos atenuados, derivados da linhagem 17D, cultivados em ovos embrionados de galinha. Contém traços de eritromicina. 5. Conservação: Em geladeira, entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C. Após a diluição, a vacina deve ser aplicada no prazo máximo de 6 horas, desde que mantida em temperatura adequada, (entre +2°C e +8°C) e adotados cuidados que evitem sua contaminação. Após este período, a vacina diluída e não utilizada		

deve passar por processo de esterilização em autoclave a 127°C por 15min. Em seguida deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo resíduo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

Nota: O diluente deve ser colocado no refrigerador, pelo menos 6 horas antes da reconstituição.

6. Tempo de validade:

- 6 horas após diluição.

7. Contraindicação:

- Pessoa com história de uma ou mais das seguintes manifestações anafiláticas após dose anterior da vacina ou após ingestão de ovo: urticária, sibilos, laringoespasma, edema de lábios, hipotensão, choque, ocorrendo nas primeiras duas horas;
- Gravidez;
- Imunodeprimidos;
- Indivíduos com doenças autoimunes, doença neurológica ou outros problemas de saúde crônicos;
- Mulheres que estão amamentando (Nota Técnica nº 05/2010/CGPNI/DEVEP/SVS/MS).

Nota: Em situações excepcionais quando for necessária a vacinação de gestantes, pessoas com idade acima de 60 anos ou com doenças autoimunes, ou doença neurológica ou outros problemas de saúde crônicos, é importante avaliar o risco benefício individual da administração da vacina. Situações epidemiológicas específicas poderão redefinir condutas relativas à indicação e a contra-indicação da vacinação.

Nota: Não constituem contra-indicações à alergia ou intolerância à ingestão de ovo que não sejam de natureza anafilática.

8. Particularidades:

- Esta vacina não está indicada para gestantes, mulheres que estejam amamentando crianças de até 6 (seis) meses de idade e indivíduos com 60 anos ou mais que ainda não receberam a vacina febre amarela e vai recebê-la a primeira vez. Em situação de risco de contrair a doença, o médico ou enfermeiro deverá avaliar o benefício/risco da vacinação.
- Esta vacina é contra-indicada para crianças menores de 6 (seis) meses de idade.
- Em situação de surto, a dose inicial deve ser antecipada para 6 (seis) meses de idade e considerada como dose válida para rotina.

9. Cuidados:

Eventos Adversos

- Locais: Dor no local da aplicação, de curta duração autolimitada e de intensidade leve ou moderada;
- Sistêmicos: Febre, cefaleia e mialgia, manifestações neurológicas (encefalite), doença viscerotrópica aguda (DVA).

Uso simultâneo com outras vacinas:

- A aplicação simultânea com a **vacina tríplice viral** resulta em interferência na resposta imune, com menor resposta à vacina contra a Febre Amarela. No caso de administração simultânea com outras vacinas, os sítios de aplicação devem ser diferentes. Se não administradas simultaneamente com as vacinas injetáveis de vírus vivos, estas deverão ser aplicadas guardando um intervalo desejável de 30 dias, ou no mínimo 15 dias.

OBS: Não deve ser administrada simultaneamente com as vacinas Tríplice Viral, Tetra viral e Pneumocócica 10 valente.

10. Precauções

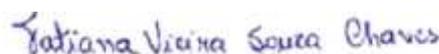
- A vacina febre amarela não está indicada para gestantes e mulheres que estejam amamentando, devendo a vacinação ser adiada até a criança completar 6 meses de idade. Na impossibilidade de se adiar a vacinação, deve-se avaliar o benefício pelo risco;
- Em caso de mulheres que estejam amamentando e receberam a vacina, o aleitamento materno deve ser suspenso preferencialmente por 28 dias após a vacinação (com um mínimo de 15 dias);
- Esta vacina também não está indicada para indivíduos com doenças autoimunes ou doença neurológica ou com 60 anos ou mais que serão vacinados pela primeira vez. No entanto, em situação de risco de se contrair a doença, deve-se avaliar o benefício da vacinação;
- Em caso de reação anafilática após a ingestão de ovo de galinha. A vacinação deve ser feita em ambiente hospitalar após avaliação médica.

Preparado por:

Heliane Rocha e Silva Modesto
Enfermeira / Fiscal Sanitário

Revisado por:

Equipe Técnica
DIVISA/CEREST

Aprovado:

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da DIVISA

	<p align="center">PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 12</p>	
<p>Data Emissão: junho de 2021</p>	<p>Data de Vigência: Junho de 2021 a junho de 2023</p>	<p>Próxima Revisão: Junho de 2023</p>
<p>Atividade: Administração da Vacina Tríplice Viral. Executante: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.</p>		
<p>Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).</p>		
<p>Materiais necessários:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 13 X 4,5; caixa coletora; máscara descartável; luvas descartáveis; jaleco. 		
<p>Principais atividades:</p> <p>1. Esquema: 1ª dose aos 12 meses; 2ª dose aos 15 meses de idade com a vacina Tetra viral.</p> <ul style="list-style-type: none"> • O intervalo mínimo entre as doses é de 30 dias em situações especiais ou se receber com atraso. • Para indivíduos de 12 meses a 19 anos de idade: administrar 2 (duas) doses, conforme situação vacinal encontrada. • Para indivíduos de 20 a 49 anos de idade: administrar 1 (uma) dose, conforme situação vacinal encontrada. Considerar vacinada a pessoa que comprovar 1 (uma) dose de vacina com componente sarampo, caxumba e rubéola ou sarampo e rubéola. <p>2. Dose: 0,5 ml</p> <p>3. Via Aplicação: Via Subcutânea (SC).</p> <p>4. Composição: Vacina combinada de vírus atenuados contra o sarampo, a caxumba e a rubéola (SCR – Tríplice Viral). Resíduos de sulfato de neomicina.</p>		

5. Conservação:

- Em geladeira, entre +2°C e +8°C, sendo ideal +5°C. Após diluição, deve ser aplicada no prazo máximo de oito horas, desde que mantidos em temperatura adequada (entre +2°C e +8°C) e adotados cuidados que evitem sua contaminação. Após este período, a vacina diluída e não utilizada deve passar por processo de esterilização em autoclave (127°C por 15min). Em seguida deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

6. Tempo de validade:

- 8 horas após reconstituição.

7. Contraindicação:

- História de uma ou mais das seguintes manifestações anafiláticas à dose anterior da vacina ou um de seus componentes: urticária, sibilos, laringoespasma, edema de lábios, hipotensão, choque, ocorrendo nas primeiras duas horas, após ingestão de ovo não contraindica a vacina, mas é recomendável que a mesma seja administrada em ambiente hospitalar;
- Gravidez e imunodepressão. As mulheres vacinadas deverão evitar a gravidez, por pelo menos um mês após a aplicação. Salienta-se que não há registro de caso de síndrome da rubéola congênita decorrente de vacinação inadvertida de gestante;
- Casos suspeitos de rubéola, sarampo ou caxumba.

8. Particularidades:

- Todas as mulheres que não receberam a vacina antes da gestação, deverão ser vacinadas no puerpério.

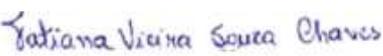
9. Cuidados:

Eventos Adversos:

- Manifestações locais são pouco frequentes como: vermelhidão, rubor, eritema.
- Manifestações sistêmicas como: febre, conjuntivite e/ou manifestações catarrais, exantema, linfadenopatia.

Uso simultâneo com outras vacinas:

- Não administrar simultaneamente com a **vacina febre amarela** (atenuada), manter o intervalo indicado, neste caso 15 dias.

Preparado por:	Revisado por:	Aprovado:
 Heliane Rocha e Silva Modesto Fiscal Sanitário	Equipe Técnica DIVISA/CEREST	 Tatiana Vieira Souza Chaves Diretora da DIVISA

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 13	
Data Emissão: junho de 2021	Data de Vigência: Junho de 2021 a junho de 2023	Próxima Revisão: Junho de 2023
Atividade: Administração da Vacina dT (Dupla Adulto).		
Executantes: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.		
Resultados esperados:		
Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).		
Materiais necessários:		
<ul style="list-style-type: none"> • Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas:25 X 6 ou 25 X 7; caixa coletora; luvas descartáveis; jaleco. 		
Principais atividades:		
1. Esquema:		
<ul style="list-style-type: none"> • Indivíduos a partir de 7 (sete) anos, com esquema incompleto para difteria e tétano, completar esquema com um total de 3 (três) doses, considerando as doses anteriores, com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias. • Indivíduos sem comprovação vacinal para difteria e tétano, administrar 3 (três) doses com intervalo de 60 dias entre as doses, mínimo de 30 dias. • Mulheres grávidas: administrar a vacina considerando o histórico vacinal para difteria e tétano. • Gestante com comprovação vacinal de 3 (três) doses de vacina com componente tetânico, sendo a última dose feita há mais de 5 (cinco) anos, administrar 1 (um) reforço. Esta vacina pode ser administrada a partir da comprovação da gravidez, em qualquer período gestacional. A última dose ou reforço deve ser administrado pelo menos 20 dias antes da data provável do parto. 		
➤ Reforço:		
<ul style="list-style-type: none"> • Indivíduos a partir de 7 (sete) anos de idade, com esquema vacinal completo (três doses) para difteria e tétano, administrar 1 (uma) dose a cada 10 anos. • Em todos os casos, após completar o esquema, administrar reforço a cada 10 anos. • Em casos de ferimentos graves, comunicantes de casos de difteria ou gestação, antecipar a dose quando a última foi administrada há mais de 5 (cinco) anos. 		

2. Dose:

0,5ml.

3. Via de aplicação:

Intramuscular (IM) na região do deltoide.

4. Composição:

A vacina dupla bacteriana é composta pelos toxóide tetânico e diftérico. Existem dois tipos de vacinas contra a difteria e o tétano:

- Vacina dupla adulto (dT)
- Vacina dupla tipo infantil (DT);
- Vacina dTpa.
 - ✓ **Nota:** A vacina dupla tipo infantil (DT) contém a mesma quantidade de toxóide tetânico e diftérico que a tríplice (DTP). Já a dupla tipo adulto (dT) contém menor quantidade de toxóide diftérico. **AdTpa** é uma das **vacinas** previstas no Calendário de Vacinação das **Gestantes** e deve ser aplicada nas futuras mães a partir da 20ª semana de **gestação**, com uma dose somente. A **vacina** acelular é segura para a grávida e o bebê.

5. Conservação:

Em geladeira, entre +2°C e +8°C. Ao final do frasco, deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

- ✓ **Nota:** O congelamento da vacina inativa os componentes da vacina dT. Constatadas instruções que acompanham cada lote de vacina e deve ser respeitado rigorosamente.

6. Tempo de validade:

- Conforme indicação do laboratório.

7. Contraindicação:

- Ocorrência de hipersensibilidade após o recebimento de dose anterior;
- História de hipersensibilidade aos componentes de qualquer um dos produtos;
- História de choque anafilático após administração da vacina;
- Doenças agudas febris graves;
- Síndrome de GuillanBarré nas seis semanas após vacinação anterior contra difteria e ou tétano.
 - ✓ **Nota:** Diversos estudos correlacionam o aumento de incidência de reações locais com o número de doses aplicadas. Há relatos de reações locais muito intensas, como, por exemplo, edema que se estende do cotovelo até o ombro, após a inoculação do toxóide tetânico no deltoide, particularmente em pessoas que receberam múltiplas doses dessa vacina.

8. Particularidades:

- **Indicação:** Proteção contra tétano em todas as idades. A vacina contra o tétano existe em combinações com outras vacinas e a escolha e a indicação da apresentação são prerrogativas do médico.

9. Cuidados:

Eventos Adversos

- Manifestações locais: dor, edema, eritema.
- Manifestações sistêmicas: febre, cefaleia, irritabilidade, reação anafilática.
 - ✓ **Nota:** Não há necessidade de recomeçar o esquema se houver atraso no intervalo entre as doses, considerar as doses tomadas anteriormente e dar continuidade ao esquema vacinal.

Uso simultâneo com outras vacinas:

- Não existe contraindicação
- Deve-se afastar outras causas de elevação de temperatura na caracterização de um quadro febril observado após vacinação.

<p>Preparado por:</p>  <p>Heliane Rocha e Silva Modesto Enfermeira / Fiscal Sanitário</p>	<p>Revisado por:</p> <p>Equipe Técnica DIVISA/CEREST</p>	<p>Aprovado:</p>  <p>Tatiana Vieira Souza Chaves Diretora da DIVISA</p>
---	---	--



PROCEDIMENTO OPERACIONAL
PADRÃO – POP
Nº 14



Data Emissão:
junho de 2021

Data de Vigência:
Junho de 2021 a junho de 2023

Próxima Revisão:
Junho de 2023

Atividade: Administração da Vacina Hepatite B.

Executante: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.

Resultados esperados:

Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).

Materiais necessários:

Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 20 X 5,5, 25 X 6 ou 25 X 7; caixa coletora; luvas descartáveis; jaleco.

Principais atividades:

1. Esquema:

- O esquema de administração corresponde, de maneira geral, a três doses, com intervalo de 30 dias entre a primeira e a segunda doses e de seis meses entre a primeira e a terceira doses.

2. Dose

- O volume da vacina hepatite B (recombinante) monovalente a ser administrado é de 0,5 ml até os 19 anos de idade e 1 ml a partir dos 20 anos. Situações individuais específicas podem exigir a adoção de esquema e dosagem diferenciados. Em grupos de risco (renais crônicos, poli transfundidos, hemofílicos, entre outros) ocorre uma menor produção de anticorpos, condição que os faz necessitar do dobro do volume da dose da vacina hepatite B (recombinante) monovalente. Nestas situações, consulte o Manual do CRIE para informações adicionais. A vacina pode ser administrada simultaneamente com as demais vacinas dos calendários de vacinação do Ministério da Saúde.

3. Via de aplicação

- Administrar a vacina por via intramuscular.

4. Composição:

- A vacina contém o antígeno recombinante de superfície (HBsAg), que é purificado por vários métodos físico-químicos e adsorvido por hidróxido de alumínio, tendo o timerosal como conservante

5. Conservação:

- A vacina é conservada entre +2°C e +8°C (sendo ideal +5°C), não podendo ser congelada, pois o congelamento provoca a perda de potência e/ou forma agregados, aumentando o risco de eventos adversos

6. Tempo de validade:

- O frasco multidoso da vacina hepatite B (recombinante), uma vez aberto, pode ser usado por um prazo estabelecido pelo laboratório produtor, constante da bula do produto ou das normas do PNI.
- A coordenação de imunizações do estado ou do município deverá informar esse prazo à unidade de saúde quando do envio da remessa da vacina, uma vez que há variações quanto a esse prazo, conforme o laboratório produtor.

7. Indicações:

- Para recém-nascidos, o mais precocemente possível, nas primeiras 24 horas, preferencialmente nas primeiras 12 horas, ainda na maternidade ou na primeira visita ao serviço de saúde, até 30 dias de vida.
- Para a população de 1 a 49 anos de idade.
- Para indivíduos integrantes dos grupos vulneráveis, independentemente da faixa etária ou da comprovação da condição de vulnerabilidade:
 - ✓ População indígena; - população de assentamentos e acampamentos;
 - ✓ Trabalhadores de saúde;
 - ✓ População reclusa em presídios, hospitais psiquiátricos, instituições de reeducação de menores; - usuários de drogas injetáveis, inaláveis e pipadas;
 - ✓ Agentes de segurança atuantes em presídios e delegacias penitenciárias;
 - ✓ Doadores de sangue;
 - ✓ Potenciais receptores de múltiplas transfusões de sangue ou politransfundidos;
 - ✓ Portadores de doenças sexualmente transmissíveis;
 - ✓ Caminhoneiros;
 - ✓ Comunicantes sexuais de pessoas portadoras do vírus da hepatite B;
 - ✓ Prostitutos e prostitutas;
 - ✓ Homens e mulheres que mantêm relações sexuais com pessoas do mesmo sexo (HSH e MSM);
 - ✓ Lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBTT);
 - ✓ Pessoas que convivem continuamente em domicílio com pessoas portadoras do vírus da hepatite B;
 - ✓ Vítimas de abuso sexual;

- ✓ Coletadores de lixo hospitalar e domiciliar;
 - ✓ Pessoal vinculado às instituições de defesa, segurança e resgate (forças armadas, polícia militar, civil e rodoviária, corpo de bombeiros);
 - ✓ Vítimas de acidentes com material biológico positivo ou fortemente suspeito de contaminação;
 - ✓ Manicures, pedicuros e podólogos
- Para situações em que há indicação, conforme exemplos listados na sequência, a vacina a hepatite B (recombinante) pode ser administrada na sala de vacinação ou no Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), para os usuários:
 - ✓ Portadores de HIV/aids;
 - ✓ Portadores de asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas;
 - ✓ Em convívio domiciliar contínuo com portadores do vírus da hepatite B;
 - ✓ Doadores e transplantados de órgãos sólidos ou de medula óssea;
 - ✓ Com imunodeficiência congênita ou adquirida;
 - ✓ Com doenças autoimunes;
 - ✓ Com doenças do sangue;
 - ✓ Com fibrose cística (mucoviscidose);
 - ✓ Portadores de hepatopatias crônicas e hepatite C;
 - ✓ Portadores de doenças renais crônicas e/ou que fazem diálise e/ou hemodiálise;
 - ✓ Imunodeprimidos;
 - ✓ Portadores de neoplasias

8. Contraindicação:

- Ocorrência de hipersensibilidade (reação anafilática) confirmada após o recebimento de dose anterior;
- História de hipersensibilidade a qualquer componente dos imunobiológicos.

9. Particularidades:

- A vacina hepatite B (recombinante) pode ser administrada simultaneamente com outras vacinas, independentemente de qualquer intervalo.

Preparado por:	Revisado por:	Aprovado:
 Heliane Rocha e Silva Modesto Enfermeira / Fiscal Sanitário	Equipe Técnica DIVISA/CEREST	 Tatiana Vieira Souza Chaves Diretora da DIVISA

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 15	
Data Emissão: junho de 2021	Data de Vigência: Junho de 2021 a junho de 2023	Próxima Revisão: Junho de 2023
Atividade: Administração da Vacina Influenza.		
Executantes: Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem.		
Resultados esperados: Possibilitar aos profissionais de saúde orientação e segurança na aplicação do produto e promoção do uso racional dos imunizantes, assim como, a diminuição dos Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV).		
Materiais necessários: <ul style="list-style-type: none"> • Frasco ampola da vacina; algodão; seringa de 3ml; agulhas: 20 X 5,5, 25 X 6 ou 25 X 7; caixa coletora; luvas descartáveis; jaleco. 		
Principais atividades: <ol style="list-style-type: none"> 1. Esquema: <ul style="list-style-type: none"> • Crianças entre 6 meses e 8 anos 11 meses 29 dias, primo vacinadas (que tomarão a vacina pela primeira vez): administrar 2 (duas) doses, com intervalo de 30 dias entre as doses. • Para indivíduos a partir de 9 (nove) anos: administrar 1 (uma) dose. 2. Dose: <ul style="list-style-type: none"> • Crianças entre 6 meses e 2 anos 11 meses 29 dias: administrar 0,25 ml, via intramuscular (IM) ou subcutânea (SC), a depender do país de origem do laboratório produtor. (Verificar na bula que acompanha a vacina); • Crianças a partir de 3 anos de idade: 0,5 ml, via intramuscular (IM) ou subcutânea (SC), a depender do país de origem do laboratório produtor. 3. Via de aplicação: <ul style="list-style-type: none"> • Via Intramuscular (IM) ou subcutânea profunda (SC). Para crianças de 6 meses à 1 ano 11 meses e 29 dias na região do vasto lateral da coxa e a partir de 02 anos na região do deltoide. 4. Composição: <ul style="list-style-type: none"> • Esta vacina é composta por diferentes cepas do vírus Myxovirus influenza inativados, propagadas em ovos embrionados de galinha, fragmentados e purificados. A composição e concentração de 		

antígenos hemaglutinina (HA) são atualizadas a cada ano, em função de dados epidemiológicos, segundo as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS). Contém na vacina traços de: neomicina, formaldeído e timerosal.

5. Conservação:

- Deve ser armazenada e transportada sob refrigeração (entre +2°C e +8°C). Não deve ser colocada no congelador ou "freezer"; **o congelamento é estritamente contraindicado**. Ao final do frasco, deve ser descartado em recipiente para acondicionar material perfurocortante e recolhido pelo lixo hospitalar para posterior encaminhamento ao destino final dentro das Normas de Biossegurança.

6. Tempo de validade:

- Até terminar o frasco.

7. Contraindicação:

- Hipersensibilidade sistêmica conhecida a qualquer componente da vacina, a neomicina, ao formaldeído, ao Triton-X-100, ao ovo ou à proteína de galinha, a qualquer medicamento ou substância que contenha os mesmos componentes desta vacina, ou após a administração prévia deste produto.
- Pessoas com doenças febris agudas normalmente não devem ser vacinadas até que os sintomas tenham desaparecido. Entretanto, doenças menos graves com ou sem febre não contraindicam o uso da **vacina influenza**, particularmente em crianças com infecções do trato respiratório superior ou rinite alérgica.

 **Esta vacina é contraindicada para menores de 6 meses.**

8. Particularidades:

- Esta vacina é disponibilizada anualmente para crianças de 6 (seis) meses a menores de 2 (dois) anos de idade, gestantes, puérperas, pessoas com 60 anos de idade e mais, trabalhadores de saúde, população privada de liberdade, indivíduos com comorbidades (de acordo com o informe técnico anual da campanha) e povos indígenas.

9. Cuidados:

- **Agite bem antes de usar.**

Eventos Adversos:

Sistêmicos: cefaleia, sudorese, mialgia, artralgia, febre, mal-estar, tremor, astenia;

Local: eritema, edema, dor, equimoses, endureção do local da administração da vacina;

Estas reações tendem a desaparecer em aproximadamente um ou dois dias sem a necessidade de tratamento;

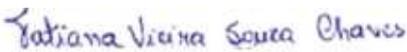
- Reações na pele que podem se espalhar pelo corpo incluindo prurido, urticária e "rash" (exantema);
- Neuralgia, parestesia, convulsões febris, encefalomielite, neurite e síndrome de Guillain- Barré;
- Trombocitopenia transitória e linfadenopatia transitória;
- Reações alérgicas: levando a choque em casos raros, angioedema em casos muito raros;

- Vasculite com envolvimento renal transitório em casos muito raros.

✚ **A ocorrência de reação anafilática é muito rara.**

Uso simultâneo com outras vacinas:

- Pode ser administrada simultaneamente com outras vacinas do calendário básico.

Preparado por:	Revisado por:	Aprovado:
 Heliane Rocha e Silva Modesto Enfermeira / Fiscal Sanitário	Equipe Técnica DIVISA/CEREST	 Tatiana Vieira Souza Chaves Diretora da DIVISA

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 197, de 26 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação humana.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de março de 2018.** Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf. Acesso em: 05 ago.2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Resolução RDC Anvisa 430, de 08 de outubro de 2020.** Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos ou outra que venha a lhe substituir. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-de-diretoria-colegiada-rdc-n-430-de-8-de-outubro-de-2020-282070593>. Acesso em: 03 ago.2021

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Nota Técnica GRECS/GGTES Nº 01/2018:** perguntas e respostas – RDC 197/2017 (serviços de vacinação). Disponível em: <https://www.sjc.sp.gov.br/media/123328/nota-tecnica-grecs-01-18.pdf>. Acesso em: 06 de agosto de 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação.** Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf. Acesso em: 03 de agosto de 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações** 5. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/dezembro/15/rede_frio_2017_web_VF.pdf. Acesso em: 05 de agosto de 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **SI-PNI – Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações.** Disponível em: http://pni.datasus.gov.br/calendario_vacina_Infantil.asp. Acesso em: 05 ago.2021.